

Tema: A importância de políticas de incentivo à adoção de crianças e jovens no Brasil.

Introdução: A introdução traz um problema grave: a ausência de uma tese específica, ou seja, de um ponto de vista que dará o Norte para a redação.

Desenvolvimento I: O parágrafo traz um tom expositivo; não há o caráter argumentativo necessário, visto que está centralizado nas informações e nos dados.

1	A série norte-americana 'This is us' retrata a trajetória dos
2	Pearson e, dentre os membros dessa família, há o personagem
3	Randall, filho adotado, que teve sua vida transformada pela perfi-
4	Ihação. Dessa maneira, é necessário observar os efeitos dessa pouca
5	motivação governamental à adoção, como a baixa recorrência da
6	adoção tardia e as preferências por fenótipos raciais específicos.
7	Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crian-
8	ças mais velhas sendo adotadas. Isso se dá devido à preferência do
9	público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado
10	no diagnóstico do Conselho Nacional de Justiça. Dentre os ado-
11	lescentes, as taxas indicam que somente 6% deles são acolhidos.
12	Assim, trata-se de uma pauta que deve ser solucionada pelo poder
13	público, a fim de conter a exclusão desses grupos.
14	Além disso, os fatores motivados pela preferência dos ado-
15	tantes a traços raciais específicos também interferem no retrato
16	da adoção. Nesse contexto, observa-se que o comportamento de
17	idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do
18	racismo no Brasil. É de extrema importância, portanto, que a
19	sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro
20	do contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir
21	contra o estado de exceção.
22	Logo, espera-se uma conduta governamental para a reso-
23	lução da problemática. Cabe ao Ministério dos Direitos Humanos e
24	da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios pu-
25	blicitários, por meio de propagandas televisivas e em redes sociais,
26	que informem a população sobre os grupos mais negligenciados no
27	contexto adotivo.
28	
29	
30	

Desenvolvimento II: O argumento é coerente e válido, porém, ocorre o contrário do que mostra o parágrafo de desenvolvimento 1. Aqui, há a ausência de dados e informações que possam sustentar a ideia defendida.

Conclusão: A proposta de intervenção não apresenta finalidade/efeito, elemento necessário.

Tema: A imparcialidade da imprensa brasileira em discussão no século XXI.

Sugestão de reescrita:

2 família, há o personagem Randall, filho adotado, que teve sua vida transformada pela perfilhação. No Br 3 atual, todavia, são perceptíveis os entraves quanto ao incentivo à adoção, fazendo com que muitas crianço. 4 jovens estejam à margem do direito constitucional ao bem-estar que uma família pode proporcionar. De 5 maneira, é necessário observar os efeitos dessa pouca motivação governamental à adoção, como a bo 6 recorrência da adoção tardia e as preferências por fenótipos raciais específicos. 7 Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crianças mais velhas sendo adotadas. Isso se 8 devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico 9 Conselho Nacional de Justiça. Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles. 10 acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciac 11 tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Ass 12 trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu 13 desses grupos. 14 Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb 15 interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% or 16 crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento 17 idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. 18 decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos 19 de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro 20 contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. 21 Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministic 22 dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parce	<u> </u>	
atual, todavia, são perceptíveis os entraves quanto ao incentivo à adoção, fazendo com que muitas criança jovens estejam à margem do direito constitucional ao bem-estar que uma família pode proporcionar. De maneira, é necessário observar os efeitos dessa pouca motivação governamental à adoção, como a be recorrência da adoção tardia e as preferências por fenótipos raciais específicos. Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crianças mais velhas sendo adotadas. Isso se devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico. Conselho Nacional de Justiça. Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciac tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Ass. trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos. Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem no retrato da adoção pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% interferem n	1	A série norte-americana 'This is us' retrata a trajetória dos Pearson e, dentre os membros dessa
4 jovens estejam à margem do direito constitucional ao bem-estar que uma família pode proporcionar. De 5 maneira, é necessário observar os efeitos dessa pouca motivação governamental à adoção, como a be 7 recorrência da adoção tardia e as preferências por fenótipos raciais específicos. Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crianças mais velhas sendo adotadas. Isso se 8 devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico 9 Conselho Nacional de Justiça. Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alanmantes: somente 6% deles 10 acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciae tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Ass 12 trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos. Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb 15 interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% o 16 crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento 17 idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. 18 decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos 19 de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministi dos Direitos Humanos e da Cidadavia, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	2	família, há o personagem Randall, filho adotado, que teve sua vida transformada pela perfilhação. No Brasil
maneira, é necessário observar os efeitos dessa pouca motivação governamental à adoção, como a ba recorrência da adoção tardia e as preferências por fenótipos raciais específicos. Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crianças mais velhas sendo adotadas. Isso se devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico. Conselho Nacional de Justiça. Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles. acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligencia tranto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Assi trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos. Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamba interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% of crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministica dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	3	atual, todavia, são perceptíveis os entraves quanto ao incentivo à adoção, fazendo com que muitas crianças e
6 recorrência da adoção tardia e as preferências por fenótipos raciais específicos 7 Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crianças mais velhas sendo adotadas. Isso se 8 devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico 9 Conselho Nacional de Justiça Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles. 10 acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciac 11 tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Ass 12 trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu 13 desses grupos. 14 Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb 15 interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% or crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento 16 crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento 17 idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile 18 decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos 19 de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro 20 contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. 21 Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministi 22 dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio 23 propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados 24 contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover 25 crianças.	4	jovens estejam à margem do direito constitucional ao bem-estar que uma família pode proporcionar. Dessa
Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crianças mais velhas sendo adotadas. Isso se devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico Conselho Nacional de Justiça. Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciac trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos. Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% of crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministé dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	5	maneira, é necessário observar os efeitos dessa pouca motivação governamental à adoção, como a baixa
devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico de Conselho Nacional de Justiça. Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles. decolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciac tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Ass trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos. Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% o crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministi dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças crianças	6	recorrência da adoção tardia e as preferências por fenótipos raciais específicos.
9 Conselho Nacional de Justiça Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles. 10 acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciac. 11 tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Ass. 12 trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu 13 desses grupos. 14 Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb 15 interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% or 16 crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento 17 idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile 18 decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos 19 de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro 20 contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. 21 Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministe 22 dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio 23 propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados 24 contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover 25 crianças. 26 27 28 29	7	Nesse cenário, nota-se, no país, índices menores de crianças mais velhas sendo adotadas. Isso se dá
acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciac tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Assa trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos. Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tambo interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% or crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministe dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	8	devido à preferência do público por infantes de até 3 anos de idade, conforme publicado no diagnóstico do
trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamb interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% o crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministe dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo - negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças crianças	9	Conselho Nacional de Justiça. Dentre os adolescentes, as taxas são ainda mais alarmantes: somente 6% deles são
trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclu desses grupos. Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamba interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% o crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministi dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, dirulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	10	acolhidos. Dessa forma, nota-se que há total interferência negativa na vida dos jovens que são negligenciados,
Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tamba interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% orianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa—se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera—se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministé dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo—negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	11	tanto em relação ao exercício de sua cidadania, quanto a respeito de impactos emocionais e psicológicos. Assim,
Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos tambo interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% de crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministê dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, dirulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	12	trata-se de uma pauta que precisa, de imediato, ser priorizada pelo poder público, a fim de conter a exclusão
interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% o crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministê dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	13	desses grupos.
crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministê dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	14	Além disso, os fatores motivados pela preferência dos adotantes a traços raciais específicos também
idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasile. decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministé dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, dirulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	15	interferem no retrato da adoção. Pesquisas apontam que no Rio de Janeiro, por exemplo, cerca de 80% das
decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministé dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças.	16	crianças aguardando em abrigos são negras e pardas. Nesse contexto, observa-se que o comportamento de
de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministé dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo — negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças. crianças.	17	idealizar a figura do filho sob uma perspectiva racial é reflexo do racismo que faz parte da história brasileira,
contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção. Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministé dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo — negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças. crianças. 28 29	18	decorrente de séculos da escravidão da população negra e da visão inferiorizada atribuída a tais fenótipos. É
Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministe dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças. 26 27 28 29	19	de extrema importância, portanto, que a sociedade brasileira rompa com tal mentalidade visando, dentro do
dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo — negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças. 26 27 28 29	20	contexto adotivo, garantir os direitos de todas as crianças e ir contra o estado de exceção.
propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados contexto adotivo — negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover crianças. crianças. 26 27 28 29	21	Logo, espera-se uma conduta governamental para a resolução da problemática. Cabe ao Ministério
24 contexto adotivo – negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jover 25 crianças. 26 27 28 29	22	dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as mídias, divulgar anúncios publicitários, por meio de
25 crianças. 26 27 28 29	23	propagandas televisivas e em redes sociais, que informem a população sobre os grupos mais negligenciados no
26 27 28 29	24	contexto adotivo — negros, pardos e os mais velhos. O objetivo é incentivar a prática de adoção desses jovens e
26 27 28 29	25	crianças.
28 29	26	
29	27	
	28	
30	29	
	30	